PORTARIA N.º 1.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . A Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais correspondente a 11,33 UFIR, com correção pelo IPCA-E, após efetuado o cálculo em moeda corrente, passa a ter o valor de R$19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Decreto 14.914, de 13/01/2006.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara